

Relatórios

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMO DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS*

O EXMO. SR. MINISTRO PÁDUA RIBEIRO:

Senhor Presidente, no dia 23/06/83, fui distinguido pela unanimidade dos meus Pares para, durante um biênio, dirigir a Revista desta Corte. Prestes a vencer aquele prazo, cabe-me, no ensejo, prestar contas das providências que tomei no curso da minha gestão, visando à divulgação da nossa jurisprudência.

Assim que assumi a Revista, procurei dar sequência aos excelentes trabalhos prestados pelos meus ilustres antecessores, especialmente daqueles que lá serviram após o meu ingresso neste Tribunal, Ministros William Patterson e Carlos Velloso, de quem colhi sugestões, que, somadas às minhas observações pessoais, procurei converter em realidade.

A primeira medida que tomei, com o indispensável endosso do eminente Presidente, José Dantas, e do Tribunal, foi transformar a Revista em Gabinete de Ministro, dando-lhe o realce que, na verdade, merece. Com efeito, a sua finalidade é levar aos interessados, espalhados por todos os rincões da Pátria, a notícia dos nossos julgados, facilitando o trabalho daqueles que militam na Justiça Federal e, em consequência, o nosso próprio. Objetivei, ainda, com aquela medida, corrigir flagrante anomalia administrativa: anteriormente, embora o órgão fosse dirigido por Ministro, os seus servidores eram subordinados a funcionários do Quadro da Secretaria.

Estruturado o setor, tomei providências de ordem saneadora. Encontrei na Revista um amontoado de funcionários: alguns excelentes, outros totalmente desinteressados pelos seus serviços. O lugar era tido como de punição a servidores e, portanto, não merecia nenhum apreço da Administração. Liberei os funcionários desajustados e procurei criar e conscientizar uma nova equipe para a importância do serviço a desempenhar. Encontrei dificuldades e até mesmo dissabores, mas, felizmente, alcancei o meu escopo.

* TFR. Sessão Ordinária do Plenário, de 30/05/1985.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Constituída a equipe, passei a trabalhar. Fixei, como regra, o tratamento absolutamente equânime a todos os Ministros de modo que os julgados publicados refletissem exatamente o seu trabalho e, no todo, o do Tribunal. Determinei que, na Revista, fosse sempre publicado número idêntico de julgados para todos os Ministros, só se publicando número inferior com relação a algum, se, após o Diretor entrar em contato pessoal com ele, verificasse a impossibilidade de obter os seus acórdãos para aquele fim. Atualmente, cada exemplar publica de quatro a cinco julgados por Ministro.

De outra parte, diligenciei no sentido de que o Ementário retratasse as ementas de todos os julgados publicados, excluídos apenas os repetitivos, selecionando-se, quanto a estes, um acórdão de cada Ministro. Quanto ao Boletim, orientei para que continuasse a circular como espécie de periódico que leva aos interessados a primeira notícia dos julgados, antes mesmo da sua publicação, alcançando aqueles mais importantes ou inovadores, a critério de cada Ministro.

Providência em que consegui êxito foi a de aumentar o número de páginas da revista. Nunca me conformei com que a revista desta Corte, uma das que mais julga neste País, pudesse ser de dimensão reduzida, deixando de expressar a realidade do seu imenso trabalho. Após contatos e entendimentos com a direção do Departamento de Imprensa Nacional, passou a revista a ser impressa com cerca de quinhentas páginas, o que foi para mim motivo de muita satisfação.

Aduzo, ainda, que ordenei, quanto aos índices, fossem minuciosos, com criteriosa seleção dos assuntos contidos nos acórdãos, inclusive com citação das leis, decretos e portarias. Dada a importância dos índices, mandei que, anualmente, fosse editado volume, contendo o índice consolidado das doze últimas revistas publicadas.

No momento, esta é a situação das publicações:

PUBLICAÇÕES	PERÍODO	SITUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
BOLETIM DE SERVIÇO	Jun 83/Dez 83	Distribuídos 11	
	Jan 84/Dez 84	Distribuídos 26	
	Jan 85/Mai 85	Distribuídos 10	
BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA	Jun 83/Dez 83	Distribuídos 08	
	Jan 84/Dez 84	Distribuídos 17	
	Jan 85/Mai 85	Distribuídos 05	
RTJ	Jun 83/Mai 85	Distribuídos 20	O Gabinete recebe para distribuir entre os Srs. Ministros, direto do DIN.

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

PUBLICAÇÕES	PERÍODO	SITUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
EMENTÁRIOS	Jun 83/Mai 85	Distribuídos 16	Permanecem no DIN, para composição, os de n ^{os} 61 a 68. Os de n ^{os} 69 e 70 referem-se a Volumes Índice e de Súmulas.
REVISTA DO TFR	Jun 83/Mai 85	Distribuídos 15	Permanecem no DIN, para composição, as de n ^{os} 113 a 120. A de n ^o 121 está em final de montagem, devendo ser enviada ao DIN no dia 03 de Junho.

TOTAL GERAL DAS PUBLICAÇÕES: 128 edições

Informo que, hoje, a nossa jurisprudência é divulgada por mais de quarenta revistas, jornais e publicações especializadas. Merece destaque a “Jurisprudência do Tribunal de Recursos”, da Lex, que já se encontra no volume n^o 38, relativo a fevereiro deste ano. Segundo me informou a direção daquele repertório autorizado, trata-se de publicação de grande êxito, com a tiragem de cerca de 18.000 exemplares. Para se ter uma idéia desse número, basta dizer que a tiragem da nossa Revista, muito mais antiga, é de apenas 3.000 exemplares.

Na data de hoje, com apoio no Regimento Interno, assinei Instrução Normativa, que “dispõe sobre o registro dos repositórios oficiais da jurisprudência do Tribunal Federal de Recursos, bem como sobre a divulgação dos seus julgados”.

Problema que não consegui resolver, por absoluta falta de verba, foi o concernente à assinatura da Revista. Recebemos do Departamento de Imprensa Nacional, gratuitamente, apenas trezentos exemplares, número insuficiente para atender aos Senhores Ministros, Juizes Federais e Membros do Ministério Público. Por isso, com a posse dos novos Juizes Federais, tornou-se indispensável ampliar aquele número para atendê-los, o que, ainda, não foi possível.

No ensejo, agradeço a inestimável colaboração que me prestaram os competentes funcionários ora lotados na Revista. De início, ao meu velho colega e amigo, Dr. Edson Gonzaga Gomes, que, após ter organizado o setor, me pediu que o liberasse, por razões de conveniência pessoal. Em seguida, ao Dr. Luiz Alberto da Silva Medeiros, antigo funcionário da Casa, que, com dedicação, me assessorou, com eficiência, na chefia do meu Gabinete. Agradeço, ainda, a todos os funcionários que comigo serviram: Tereza Cristina Cesar Osório Ribeiro, Assessora; Alice Silva de Oliveira, Glória Maria Dantas Ribeiro e Luiz Roberto Alimandro, Assistentes Executivos; Maria Anunciada Queiroz Penha, Maria Leonor Menezes Ribeiro e

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Maria Aparecida Cirillo Rodrigues, Secretárias; Carlos Cardoso de Oliveira, Geralda Terezina de Matos Araujo, Jéter Rodrigues e Marilda Torquato Vieira, Secretários-datilógrafos; e Francisca Brígida Maciel de Sousa, Auxiliar Especializada.

Acrescento que muito facilitou o meu trabalho a boa vontade da ilustrada Presidência e a constante ajuda de todos os Senhores Ministros, sem o que nada poderia fazer.

Aos ilustres Colegas, dou por prestadas as minhas contas. Todos tenham a certeza de que, se mais não fiz, foi porque não pude, correndo as deficiências por conta das minhas limitações.

Estou certo de que o eminente Colega que, na conformidade da tradição irei indicar para suceder-me, com ânimo renovado, dará prosseguimento às atividades de publicação da jurisprudência do Tribunal, aprimorando-as cada vez mais.

A todos, os meus sinceros agradecimentos pela atenção e colaboração que me dispensaram.

O ILMO. SR. GERALDO ANDRADE FONTELES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Eminentes Srs. Ministros, o Ministério Público não pode ficar calado diante desta oportunidade que se lhe oferece, para congratular-se com o Tribunal, pela feliz manutenção desta Revista que tanto tem ajudado não só advogados, ao próprio Tribunal, como ao Ministério Público. E tanto isto é verdade que, hoje, os nossos pareceres quase sempre têm oportunidade de ilustrar-se com a jurisprudência desta Casa. Ao ensejo, cabe também aplaudir a continuidade do trabalho do eminente Ministro **Pádua Ribeiro**.

Obrigado.